



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 005, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 1024/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 2.254.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.19 - LIMPEZA PÚBLICA

612 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 1.750.000,00
1434 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 504.000,00

Total da Ação: R\$ 2.254.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.254.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

600 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 504.000,00
Pessoa Jurídica 15000000

Total da Ação: R\$
504.000,00

2.113 - GESTÃO DE ATERRO SANITÁRIO

625 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 1.250.000,00
Pessoa Jurídica 17040000

Total da Ação: R\$
1.250.000,00

2.114 - GESTÃO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA

628 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 500.000,00
Pessoa Jurídica 17040000

Total da Ação: R\$
500.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$
2.254.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 19 de janeiro de 2026.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS